



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

ATA DA QUINTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – CONAD DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA (PORTOPREV).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, os membros do Conselho de Administração infra relacionados, reuniram-se às 17:15 na sede do "PortoPrev" para deliberarem sobre Ofício SUP 036-2022 que trata de remanejamento da carteira dentro do segmento de Renda Fixa e Variável e consulta formal do GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTISTRATÉGIA. Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Benedito Jorge Malaman Procópio, Claudia Storti Sozigan, Daniel Momesso, Luciano Moreira, Luis Fernando Bonelli Francisco, Paulo Ricardo Mutinelli, Simone Cristina Camargo Klein, Suzana Subtil Momesso e Ulisses Roberto Souza Vesolato. Iniciando a reunião, dada a palavra ao Sr. Superintendente, foram tecidas considerações sobre o proposto no Ofício SUP 036-2022, previamente encaminhado via e-mail aos Conselheiros, bem como, lida a ata da 118ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos no que concerne ao assunto em discussão, também encaminhada previamente via e-mail. Quanto a proposta realizada, esclareceu o Sr. Superintendente que esta encontra-se em consonância com o fluxo previdenciário apontado pela avaliação atuarial, bem como, com a Resolução 4963/2021 e suas alterações e a Política de Investimentos do Instituto. Foi proposto o resgate total dos Fundos SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI – CNPJ: 13.455.117/0001-01 (aproximadamente R\$ 1.750.000,00) e SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES – CNPJ: 02.436.763/0001-05 (aproximadamente R\$ 2.500.000,00) e aplicação dos valores no SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI – CNPJ: 09.577.447/0001-00. Quanto ao fundo SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES foram apresentados comparativos com o CDI, IBOVESPA e demais fundos integrantes da carteira, sendo destacado que, considerando o período desde o início de sua aplicação, o Fundo não atingiu a rentabilidade absoluta do CDI e/ou IBOVESPA, tratando-se ainda do menor desempenho comparando com outros Fundos integrantes da carteira em Renda Variável. Destacou-se ainda registro do TCE em sede de contas anuais, tratando-se de fundo que no exercício de 2021 contou com a maior rentabilidade negativa da carteira. Destacou o Sr. Superintendente que o pedido de resgate ficará condicionado ao valor da cota na data do referido pedido, desde que esta esteja positiva, sendo que devido a Política de Cotização e Pagamento de Resgates (Cotização – D+1 e Pagamento - D+3), os valores resgatados poderão ser diferentes da data da efetivação do pedido (com oscilação para maior ou menor). Ainda, foi esclarecido que, o resgate será realizado desde que não ocorra a perda nominal e que o Fundo não esteja negativo no ano. Quanto

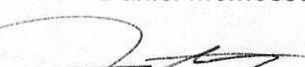

Benedito Jorge Malaman Procópio

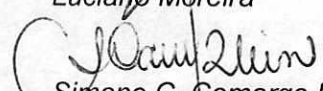

Claudia Storti Sozigan

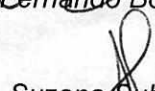

Daniel Momesso

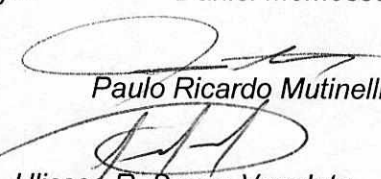

Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso

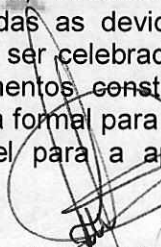

Ulisses R. Souza Vesolato



**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

o Fundo SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI – CNPJ: 13.455.117/0001-01 - informou o Sr. Superintendente que a carteira do Instituto já conta com outros investimentos em IMAB5 e o remanejamento busca a diversificação no segmento de renda fixa e uma menor volatilidade. Quanto a aplicação no Fundo SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI – CNPJ: 09.577.447/0001-00 foram apresentados comparativos com o CDI, IPCA + 6%aa, bem como, fundos já integrantes da carteira de mesma categoria, anotando que, a rentabilidade encontra-se próxima e condizente com os índices e fundos comparados. Ainda, quanto ao Fundo proposto para aplicação foi apresentado e disponibilizado para conhecimento manifestação da consultoria financeira. Por fim, foi informado que, o Fundo apresentado para apreciação e deliberação já conta com o devido credenciamento, bem como, o respectivo administrador e gestor. Realizada a explanação pormenorizadas dos resgates e aplicações a serem realizadas, e ainda, considerando teor da ata do Comitê de Investimentos lida nesta oportunidade, colocada para deliberação o proposto no Ofício SUP 036/2002, houve a sua aprovação por unanimidade. Assim fica aprovada e autorizada pelo Conselho de Administração o resgate total dos Fundos SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI – CNPJ: 13.455.117/0001-01 (aproximadamente R\$ 1.750.000,00) e SANTANDER FIC FI SELECAO TOP ACOES – CNPJ: 02.436.763/0001-05 (aproximadamente R\$ 2.500.000,00) e a realocação dos valores resgatados no SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI TÍTULOS PÚBLICOS PREMIUM FIC FI – CNPJ: 09.577.447/0001-00. Prosseguindo nos assuntos extraordinários a serem tratados, foi apresentado aos presentes material encaminhado pela gestora do GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA para consulta formal com o objetivo de deliberar sobre as condições mínimas para celebração do Contrato Definitivo, compreendendo a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do seu objeto, bem como a celebração de todos os contratos acessórios ao Contrato Definitivo, conforme material que integra a ata da 118ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos. Enfatizou o Sr. Superintendente quanto o compromisso e confidencialidade das informações, sendo todos solidariamente responsáveis pela sua guarda. Foi apresentado e disponibilizado aos presentes consulta formal aos cotistas, material de apoio elaborado pela Gestora, pareceres jurídicos relacionado ao assunto abordado, propostas, documentação complementar e manifestação da consultoria financeira. Realizadas as devidas explanações, sendo pontuado os aspectos primordiais para o pacto a ser celebrado, e ainda, esmiuçando-se a manifestação exarada pelo Comitê de Investimentos constante da ata da 118ª Reunião Ordinária, colocado os termos da consulta formal para deliberação dos presente, por unanimidade, houve o posicionamento favorável para a aprovação das condições mínimas para celebração do Contrato


Benedito Jorge Mafaman Procópio

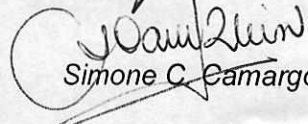

Claudia Storti Sozigan


Daniel Momesso



Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein

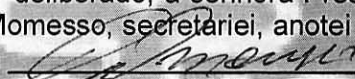

Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Vesolato




**Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Porto Ferreira**

CNPJ: 04.073.373/0001-43

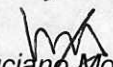
Definitivo, compreendendo a adoção de todas as medidas necessárias ao cumprimento do seu Objeto, bem como a celebração de todos os contratos acessórios ao Contrato Definitivo, tudo nos exatos termos previstos nos Anexos I e II que acompanham a consulta formal, consignando-se na resposta da consulta a obrigação da Gestora, ou a quem a ela incumbir a responsabilidade de manter os cotistas a par de todas as discussões da arbitragem, sendo que a aceitação ou rejeição de oferta de acordo, desistência da arbitragem ou renúncia de direitos submeterá à consulta previa da AGC. Considerando a natureza dos assuntos da pauta, mediante a anuência e concordância de todos os presentes, a presente ata foi lida e aprovada nesta data. Foi informado pela Sra. Presidente que todo o material que corrobora o discutido na presente reunião faz parte integrante desta. Nada mais a ser deliberado, a senhora Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião. Eu, Daniel Momesso, secretariei, anotei e digitei a ata, que após lida e aprovada, vai assinada por mim  e por todos os presentes. Porto Ferreira, 28 de setembro de 2022.




Benedito Jorge Malaman Procópio

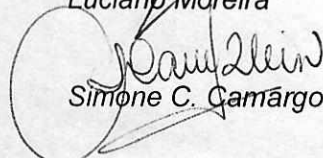

Claudja Storti Sozigan


Daniel Momesso

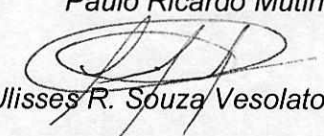

Luciano Moreira


Luis Fernando Bonelli Francisco


Paulo Ricardo Mutinelli


Simone C. Camargo Klein


Suzana Subtil Momesso


Ulisses R. Souza Vesolato